



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

EDITAL Nº 017/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente seleção visa selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no plano de atividades de estágio a serem elaborados antes do início do estágio não obrigatório.
- 1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela **Ordem de Serviço nº 012/2020**, do Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágio do Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete, localizado na RS 377 - Km 27 - Passo Novo – CEP 97555-000, no período definido no Anexo I, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h30min., 13h às 16h30min. e das 19h30min. às 22h.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) **Histórico Escolar:** o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado, emitido via sistema SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

d) O candidato, tanto para a vaga de Nível Superior e Nível Médio, deverá estar matriculado, no mínimo, por um período de 1 (um) ano/semestre na Instituição

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da análise do histórico escolar entregue pelo candidato no ato da inscrição.

a) **Para os candidatos inscritos nas vagas de nível médio e nível superior:** será realizado o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, solicitado no ato da inscrição, item 2.2..

a.1) A classificação dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

A.2)Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos ou não considerando apto em mais de três disciplinas (no caso das vagas de nível médio).

3.3. Caso o candidato queira interpor recursos, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo IV), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para: estagios.al@iffarroupilha.edu.br

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

RS 377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 – Alegrete/RS

Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer ao Setor de Estágio do Campus Alegrete e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário), obs.: não poderá ser conta poupança.
- g) Atestado de matrícula atualizado.
- h) Duas (2) fotos 3 x 4

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00(duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São atribuições do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IFFar Campus Alegrete;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IFFar Campus Alegrete;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de permanência do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, descrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada renovação do Termo de Compromisso de Estágio, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência.

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Alegrete, RS, 17 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Ferreira Machado
Diretor Geral
Portaria nº 1.842/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	17/02 a 06/03/2020
Lista Preliminar de Inscritos	09/03/2020
Período para interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	10/03/2020
Resultado dos Recursos Lista Definitiva de Inscritos	11/03/2020
Resultado final e convocação do candidato selecionado	12/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Cursos de Licenciatura, Tecnólogo em Produção de Grãos, Tecnólogo em Agroindústria e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. (Horário do estágio diurno)	01	30h
NS – 02	Bacharelado em Zootecnia e Bacharelado em Engenharia Agrícola (Horário do estágio noturno)	01	30h

(NS): Nível Superior

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NM – 01	Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática (Horário do estágio noturno)	01	30h

(NM) Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS/2020

CÓDIGO DA VAGA

☐ NS – 01	☐ NS – 02	☐ NM – 01
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento ____/____/____
Nº do Documento de Identidade

Sexo M ☐ F ☐
Órgão Expedidor / UF

Estado Civil
CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Númer o	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	

Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)

Checklist Documentos (**Upload**):

☐ Histórico Escolar	☐ Comprovante de Matrícula	☐ Cópia do RG e CPF
--	---	--

☐ Declaro não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio. (**Obrigatório**)

☐ Declaro ser Bolsista Prouni/Fies. (Opcional)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO IV
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail estagios.al@iffarroupilha.edu.br